

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Campus Muzambinho

RESULTADO FINAL do Processo de Transferência para Preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos de Graduação para o Primeiro Semestre Letivo de 2017, regido pelo Edital 12/2017

1. Quadro de Classificação final:

Curso	Modalidade	Turno	Período	DEFERIDOS
Bacharelado em Ciência da Computação	Obtenção Novo Título	Noturno	7º	1. Celso Henrique de Oliveria Souza
Curso	Modalidade	Turno	Período	DEFERIDOS
Bacharelado em Medicina Veterinária	Transferência Externa	Integral	4º	1. Lara de Souza Oliveira
Curso	Modalidade	Turno	Período	DEFERIDOS
Licenciatura em Ciências Biológicas	Transferência Interna	Noturno	2º	1. Iara Pelegrino Borges
Educação Física Bacharelado	Obtenção Novo Título	Vespertino	7º	1. Diego Souza de Oliveira
Educação Física Bacharelado	Transferência Interna	Vespertino	3º	1. Glauton dos Reis da Silva 2. Freitas Rafael de Souza
Educação Física Licenciatura	Obtenção Novo Título	Noturno	3º	1. Jean Augusto Coelho Guimarães (<i>o candidato deverá apresentar previsão colação grau para efetivação da matrícula</i>)
Educação Física Licenciatura	Transferência Interna	Noturno	3º	1. Jonathan Rafael de Oliveira 2. Rafaela Aparecida Rodrigues Russo

Curso	Modalidade	Turno	Período	INDEFERIDOS
Licenciatura em Ciências Biológicas	Obtenção Novo Título	Noturno	2º	Mônica Bazzana Catalano

OBSERVAÇÃO: Não houve candidatos para as demais vagas.

2. DOS RECURSOS:

Recursos contra resultado até o dia 13 de fevereiro de 2017, às 16 horas, conforme regulamento encontrado no Edital 12/2017. (DATA AMPLIADA CONFORME A MODIFICAÇÃO DATA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO)

3. SEGUNDA CHAMADA

Não houve inscrição suficiente para segunda chamada.

4. Das Matrículas:

4.1. O candidato classificado está convocado a se apresentar na Secretaria Escolar do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, no dia 15 de fevereiro de 2017, das 07h30 às 10h30 e de 13h30 às 16h00, munido dos seguintes documentos:

Apresentar as cópias documentos em Folha tamanho A4, sendo obrigatória a apresentação da Documentação Original.

- Cópia LEGÍVEL da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia LEGÍVEL do CPF;
- Cópia LEGÍVEL da Carteira de Identidade (**Obs.: A carteira nacional de habilitação NÃO substitui o RG**).
- Cópia LEGÍVEL do Título de eleitor, obrigatório, para maiores de 18 anos ou para quem já o possui;
- Cópia LEGÍVEL do Comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia LEGÍVEL do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com idade superior a 18 anos ou que completem 18 anos em 2017;
- Cópia LEGÍVEL do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou *Certificado/Declaração de conclusão do mesmo para os alunos dos cursos Técnicos Integrados;
- Cópia LEGÍVEL do Histórico Escolar do Ensino Médio ou *Certificado/Declaração de conclusão do mesmo para os alunos dos cursos Técnicos Subsequentes e Superiores;
- 01 foto recente 3x4;
- Cópia LEGÍVEL do Comprovante de residência;

ATENÇÃO: CANDIDATOS DOS CURSOS SUPERIORES DEVERÃO APRESENTAR 02 (DUAS) CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ACIMA.

5 – Disposições Finais

5.1. A ausência dos documentos solicitados desclassifica o candidato.

5.2. O candidato aprovado no processo seletivo deverá requerer, obrigatoriamente, a emissão da documentação de transferência na sua instituição de origem, após efetuar a sua matrícula no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

5.3. A documentação de transferência deverá ser enviada à Secretaria Escolar pela instituição de origem, conforme a legislação vigente. O não recebimento da documentação de transferência, dentro do prazo fixado pela Secretaria Escolar, implica a perda do direito à vaga.

5.4. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no Edital 12/2017.

5.5. Os documentos dos candidatos não classificados para o preenchimento das vagas deverão ser retirados na Secretaria da Coordenação Geral de Ensino, no Prédio Pedagógico H, até o dia 20 de fevereiro de 2017, após esta data serão incinerados.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados dos cursos e pelo DDE do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.

Muzambinho, 09 de fevereiro de 2017.

Professor Luiz Carlos Machado Rodrigues
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS
Campus Muzambinho